



Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente de Orós

Resolução N° 04/2025

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de ORÓS-CE, no uso das atribuições que lhe confere a lei municipal n° 148/19 de 05 de Abril de 2019;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente tem caráter deliberativo, fiscalizador das Políticas Públicas voltadas as crianças e aos adolescentes;

Resolve:

Art. 1° Aprova a Redação do Regimento Interno do Conselho Tutelar de Orós-Ce.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de Publicação;

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Orós, 07 de agosto de 2025.

Flávia Lúcia Lima Verde Teixeira

Flávia Lúcia Lima Verde Teixeira

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA